

**MODALIDADE: Futsal Masculino**

**ENTIDADE: Associação Desportiva Brasil Futuro**

**ENDEREÇO: Avenida Adolfo Massaglia, nº 600, conj. 384 – Sorocaba/SP  
– CEP 18052-572**

**TELEFONE: (11) 98682-0178**

**EMAIL: gustavo@tfw.com.br ou waltinho@tfw.com.br**

**NOME DO DIRIGENTE: Fellipe Drommond Leitão Silva**

**CARGO OU FUNÇÃO: Presidente**

**CPF: 364.295.728-54**

**RG: 33.752.394-0**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Engenheiro Prudente, nº 35  
– apt 153 – Vila Monumento São Paulo/SP**

**TELEFONE RESIDENCIAL:**

**TELEFONE CELULAR: (11) 99943-8448**

**E-MAIL: fellipe@tfw.com.br**

**DATA DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE: 26/08/2013**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Secretaria de Esportes e Lazer de Sorocaba**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Desportiva Brasil Futuro**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **2019/006.652-2**

**OBJETO: Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer – Semes – e a Associação Desportiva Brasil Futuro – Futsal Masculino.**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Sorocaba, 28 de janeiro de 2020.**



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Simeí Fernando Lamarca**

Cargo: **Secretário de Esportes e Lazer**

CPF: **089191488-99** RG: **18242044-9**

Data de Nascimento: **25/01/1969**

Endereço residencial completo: **Rua Marechal Costa e Silva, 16 – Jardim Sandra – Sorocaba/SP**

E-mail institucional: **simeilamarca@sorocaba.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **simei07@gmail.com**

Telefone **(15) 3212-7283**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Simeí Fernando Lamarca**

Cargo: **Secretário de Esportes e Lazer**

CPF: **089191488-99** RG: **18242044-9**

Data de Nascimento: **25/01/1969**

Endereço residencial completo: **Rua Marechal Costa e Silva, 16 – Jardim Sandra – Sorocaba/SP**

E-mail institucional: **simeilamarca@sorocaba.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **simei07@gmail.com**

Telefone(s): **(15) 3212-7283**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Fellipe Drommond Leitão Silva**

Cargo: **Presidente**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria de Esportes e Lazer**

CPF: 364.295.728-54 RG: 33.752.394-0

Data de Nascimento: 04/02/1987

Endereço residencial completo: Rua Engenheiro Prudente, nº 35 – apt 153 – Vila Monumento  
São Paulo/SP.

E-mail institucional: **fellipe@tfw.com.br**

E-mail pessoal: **fellipe@tfw.com.br**

Telefone(s): **(11) 99943-8448**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Associação Desportiva Brasil Futuro**  
Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca – Sorocaba/SP

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
**ÓRGÃO PÚBLICO:** Secretaria de Esportes e Laser de Sorocaba  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Desportiva Brasil Futuro  
**CNPJ:** 18.912.100/0001-50  
**ENDEREÇO E CEP:** Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca, Sorocaba, Cep: 18052-572  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Fellipe Drommond Leitão Silva  
**CPF:** 364.295.728-54  
**OBJETO DA PARCERIA:** Representação Esportiva: modalidade Futsal Masculino adulto e sub-20  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FADAS

| DOCUMENTO                                 | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|-------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 2019/6652 | 22/03/2019 | 01/03/2019 a 31/12/2019 | 600.000,00  |
| Aditamento nº 2019/6652                   | 28/06/2019 | 01/03/2019 a 31/12/2019 | 40.000,00   |
| Aditamento nº 2019/6652                   | 26/11/2019 | 01/03/2019 a 31/12/2019 | 27.930,05   |
| Aditamento nº 2019/6652                   | 01/12/2019 | 01/03/2019 a 31/12/2019 | 18.000,00   |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 03/2019                                                       | 200.000,00              | 22/03/2019      | 46854                          | 200.000,00               |
| 06/2019                                                       | 200.000,00              | 17/05/2019      | 9597                           | 200.000,00               |
| 09/2019                                                       | 200.000,00              | 02/08/2019      | 134961                         | 200.000,00               |
| 06/2019                                                       | 40.000,00               | 28/06/2019      | 396934                         | 40.000,00                |
| 11/2019                                                       | 27.930,05               | 26/11/2019      | 73608                          | 27.930,05                |
| 12/2019                                                       | 18.000,00               | 20/12/2019      | 1270622                        | 18.000,00                |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 685.930,05               |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 255,51                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | 686.185,56               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | 686.185,56               |

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO vem indicar, na forma abaixo



**Associação Desportiva Brasil Futuro**  
Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca – Sorocaba/SP

detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FADAS                     |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               | 58.000,00                                     | 0,00                                                                               | 58.000,00                                                                 | 58.000,00                                                | 0,00                                                                         |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               | 80.000,00                                     | 0,00                                                                               | 80.000,00                                                                 | 80.000,00                                                | 0,00                                                                         |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       | 110.000,00                                    | 0,00                                                                               | 110.000,00                                                                | 110.000,00                                               | 0,00                                                                         |
| Locação de imóveis                                 | 252.168,00                                    | 0,00                                                                               | 252.168,00                                                                | 252.168,00                                               | 0,00                                                                         |
| Locações diversas                                  | 113.430,05                                    | 0,00                                                                               | 113.430,05                                                                | 113.430,05                                               | 0,00                                                                         |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 1.703,49                                      | 0,00                                                                               | 1.703,49                                                                  | 1.703,49                                                 | 0,00                                                                         |
| Outras despesas                                    | 54.234,02                                     | 0,00                                                                               | 54.234,02                                                                 | 54.234,02                                                | 0,00                                                                         |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>669.535,56</b>                             | <b>0,00</b>                                                                        | <b>669.535,56</b>                                                         | <b>669.535,56</b>                                        | <b>0,00</b>                                                                  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como

DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Associação Desportiva Brasil Futuro  
Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca – Sorocaba/SP

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 686.185,56 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 669.535,56 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 16.650,00  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 16.650,00  |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 0,00       |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Sorocaba, 13 de fevereiro de 2020.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:  
Felliipe Drommond Leitão Silva - Presidente

**PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – EXERCÍCIO 2019**

Em atendimento as disposições das instruções de nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, temos a informar o seguinte:

**I. DADOS DA PARCERIA**

OSC PARCEIRA: **Associação Desportiva Brasil Futuro**

CNPJ: 18.912.100/0001-50

MODALIDADE: Futsal Masculino

TÍTULO DA PARCERIA: **Termo de Colaboração**

Nº PROCESSO: **2019/006.652-2**

VIGÊNCIA: **Março a Dezembro de 2019**

REPASSE PREVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

OBJETO – Representação Esportiva referente aos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni, Jogos da Juventude e Jogos Infantis do Estado de São Paulo, objetivando a formação e especialização.

**II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 23.497/2018.

**III. FUNDAMENTAÇÃO****A – GESTÃO DA PARCERIA**

| <b>Tipo de Documento: Termo de colaboração</b> | <b>Observação</b> |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Apostilamento                                  | Não houve         |
| Termo de Prorrogação                           | Não houve         |
| Termo aditivo                                  | R\$ 40.000,00     |
| Termo aditivo                                  | R\$ 27.930,05     |
| Termo aditivo                                  | R\$ 18.000,00     |

A OSC beneficiada, qualificada em epígrafe, procedeu ao encaminhamento integral da documentação necessária à fiscalização, de acordo com a legislação e normativas vigentes.

Na análise da documentação apresentada, e arquivada aos autos do processo em que tramitam as prestações de contas, foram constatadas irregularidades e, sanadas, até o momento.

A OSC procedeu com o encaminhamento do Relatório de Execução Financeira trimestral posterior ao mês de referência do repasse e RP-014 demonstrativo integral de receitas e despesas anual.

No exame dos Demonstrativos Contábeis, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à escrituração. Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, encontra-se em ordem. Nem todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem. Houve ressalvas na execução financeira com justificativa satisfatória ao apontamento efetuado, tendo as metas propostas atingidas de forma coerente e conforme estabelecido no plano de trabalho.

O repasse previsto para o período de março a dezembro de 2019 foi de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** divididos em três parcelas de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** aportes no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; de **R\$ 27.930,05 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e cinco centavos)** e de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** no processo **2019/006.652-2** para consecução do objeto pactuado advindos do orçamento (Municipal) conforme nota (s) de empenho nº **04488**; nº **08928**; nº **15172**; e nº **17047**.

A Prestação de Contas FINAL considera despesas de verbas públicas com competência de **março a dezembro** o valor de **R\$ 686.185,56 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** para consecução do objeto pactuado. Não houve saldo remanescente. Foram devolvidos recursos de verbas públicas no valor de **R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)** para sanar a irregularidade apontada.

Não foi aplicado pela OSC para a execução da parceria o valor de recursos próprios para o exercício. O recurso público repassado gerou receita com aplicações financeiras no valor de **R\$ 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** para consecução do objeto.

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no plano de trabalho e não foram observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria até o momento.

Encontra-se regular o funcionamento no endereço e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto da parceria.

As atividades desenvolvidas com os recursos de verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho, bem como os resultados alcançados através da consecução do objeto da parceria estão de acordo com o plano de trabalho.

**Assegurados:**

A regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas quando a aplicação de recursos envolverem gastos com pessoal;

O Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

A existência de órgão do controle interno do órgão ou entidade público (a) concessor (a) representado pelo Sr. Simeí Fernando Lamarca e CPF: 089.191.488.-99; e

Indicação do quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.

**B- CUMPRIMENTO DAS METAS**

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio de acompanhamento técnico, por vezes in loco, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto e do relatório de execução do financeiro apresentado pela OSC, verificou-se que a parceria foi executada de forma coesa com o disposto no Plano de Trabalho.

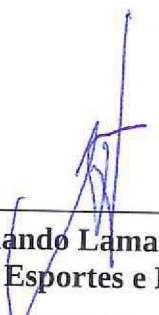
Observa-se que as atividades que aconteceram em 2019, estimularam a prática do Desporto de Rendimento e, diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

**IV. OBSERVAÇÕES**

Houve ressalvas na execução financeira com justificativa satisfatória ao apontamento efetuado, tendo as metas propostas atingidas de forma coerente e conforme estabelecido no plano de trabalho.

**V. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto da parceria aprovo com ressalvas a prestação de contas da OSC



**Simeí Fernando Lamarca**  
**Secretário de Esportes e Lazer**